

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 188/2019 - RTFA

Fiscalização de acompanhamento aos  
Reservatórios de Água de Esteio/RS.

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
Endereço: Rua Caldas Jr. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Reservatórios de água de Esteio/RS  
Data da fiscalização: 22 e 23 de julho de 2020.  
Peças Técnicas: Relatório de Fiscalização n. 188/2019, emitido pela AGESAN-RS em 17 de janeiro de 2020; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, emitido pela CORSAN em 18 de fevereiro de 2020; Parecer sobre as Manifestações do Prestador, emitido pela AGESAN-RS em 22 de abril de 2020.

### 4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da AGESAN-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGE 006/2019, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela AGESAN-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de

*Handwritten signature and initials in purple ink, including a large 'M' and the name 'Taguim'.*

serviços. A manifestação da AGESAN-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS.

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 45 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

#### 4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluídos os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a AGESAN-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findados os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização.

Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento o sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regulador identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

#### 4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da AGESAN-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA).

A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades.

Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

*M*  
*J*  
*2*  
*laguer*  
*may*

## 4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela AGESAN-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da AGESAN-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

## 5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 22 e 23 de julho de 2020 realizou-se a fiscalização de acompanhamento do processo n. 188/2019 juntamente com a fiscalização regular do processo n. 39/2020 do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Esteio/RS.

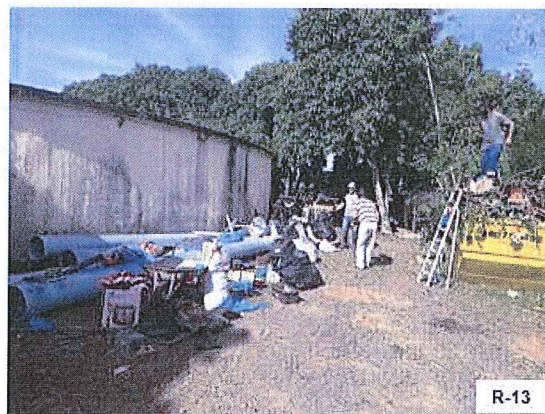
A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização de acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, registros de evidências através de fotos, avaliação documental e obtenção de informações do SAA e SES referente às não conformidades levantadas pelo Termo de Não Conformidades (TNC) do Relatório de Fiscalização n. 188/2019, emitido pela AGESAN-RS em 17 de janeiro de 2020; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, emitido pela CORSAN em 18 de fevereiro de 2020 e Parecer sobre as Manifestações do Prestador emitido pela AGESAN-RS em 22 de abril de 2020.

Dessa forma, no item a seguir, estão descritas as não conformidades apontadas no TNC 188/2019 com os respectivos pareceres após a fiscalização de acompanhamento.

## 6. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS NÃO CONFORMIDADES (NC) APONTADAS NO PROCESSO N. 188/2019

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

<b>Local/Unidade:</b> R-10, R-13
<b>Constatação:</b> Necessidade de limpeza do terreno.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidades do sistema público de abastecimento de água, criando ambiente propício para a proliferação de vetores.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em conformidade. Foi realizada a limpeza em ambos os reservatórios (R10 e R13).
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> março/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Durante fiscalização de acompanhamento verificou-se que foi realizada a limpeza do terreno do R-10. Quanto ao R-13, o terreno estava limpo e melhor organizado, sendo que o lixo/entulho acumulado estava sendo retirado no dia da fiscalização. Não conformidade encerrada.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature and date: 10/05/20*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

<b>Local/Unidade:</b> R-13
<b>Constatação:</b> Indícios de infiltração e/ou vazamento.
<b>NC:</b> Perda de água e/ou não executar redução de perdas. Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Informa-se que está sendo realizado estudo pela UFRGS, para desenvolvimento de metodologia de recuperação de estruturas hidráulicas, e que contemplará o reservatório R13.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desenvolver estudo para recuperação de estruturas hidráulicas dez/2020 – Contratar empresa para execução dos serviços de recuperação dez/2021.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada (X) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada e ainda está dentro do prazo solicitado pela CORSAN, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 54).

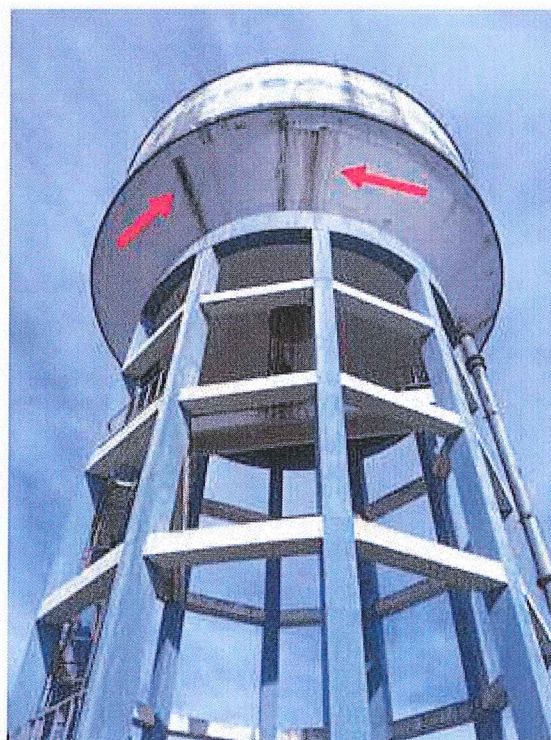
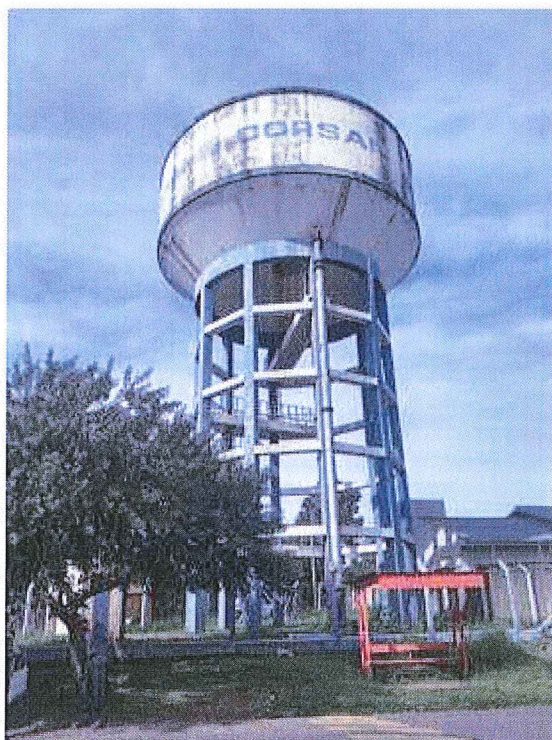


DM

2  
Vagner  
may

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

<b>Local/Unidade:</b> R-28
<b>Constatação:</b> Indícios de infiltração/vazamento, com gotejamento de água durante fiscalização.
<b>NC:</b> Perda de água e/ou não executar redução de perdas. Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Informa-se que está sendo realizado estudo pela UFRGS, para desenvolvimento de metodologia de recuperação de estruturas hidráulicas, e que contemplará o reservatório R13.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> Desenvolver estudo para recuperação de estruturas hidráulicas dez/2020 – Contratar empresa para execução dos serviços de recuperação dez/2021.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada <b>(X) Não solucionada</b> ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada e ainda está dentro do prazo solicitado pela CORSAN, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 55).



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

<b>Local/Unidade:</b> R-14
<b>Constatação:</b> Presença de vegetação nas caixas de manobra, não sendo possível verificar as condições dos equipamentos.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em conformidade. Foi realizada a limpeza da câmara de manobra do reservatório R14. Ação: efetuar limpeza da câmara de manobra do reservatório R14.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> março/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada (X) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> De acordo com a CORSAN foi realizada a limpeza, porém durante fiscalização constatou-se que as caixas de manobra ainda apresentam vegetação. Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 56), sendo considerada reincidente.

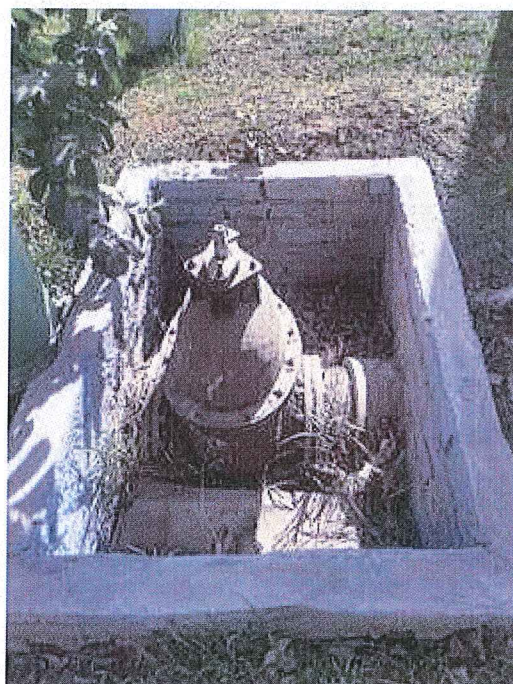


DM

2  
Vagner  
mar

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

<b>Local/Unidade:</b> R-14
<b>Constatação:</b> Inexistência de grelhas sobre as câmaras de registros de manobra e/ou de outros equipamentos.
<b>NC:</b> Não eliminar riscos de acidentes na operação de equipamentos e circulação de pessoal.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciada a instalação de grelhas sobre as câmaras de registros de manobra e/ou de outros equipamentos do reservatório R14.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> maio/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada <b>(X) Não solucionada</b> ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 57), sendo considerada reincidente.

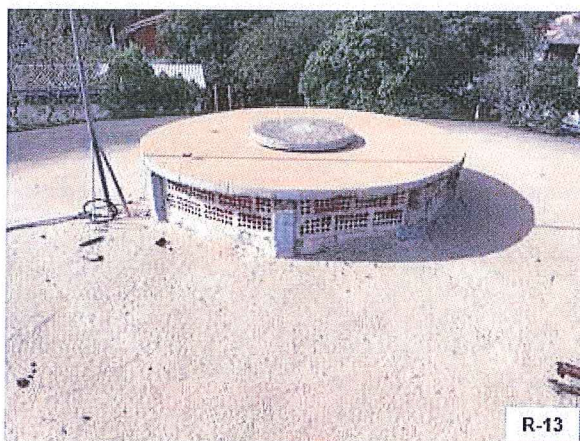


*M*  
*2*  
*Tagun*  
*may*



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

<b>Local/Unidade:</b> R-10, R-13
<b>Constatação:</b> Ventilação do reservatório sem tela de proteção e/ou tela de proteção inadequada.
<b>NC:</b> Ventilação do reservatório sem tela de proteção e/ou tela de proteção danificada.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciada a instalação das telas de proteção nos reservatórios R10 e R13.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> abril/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada (X) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 58), sendo considerada reincidente.

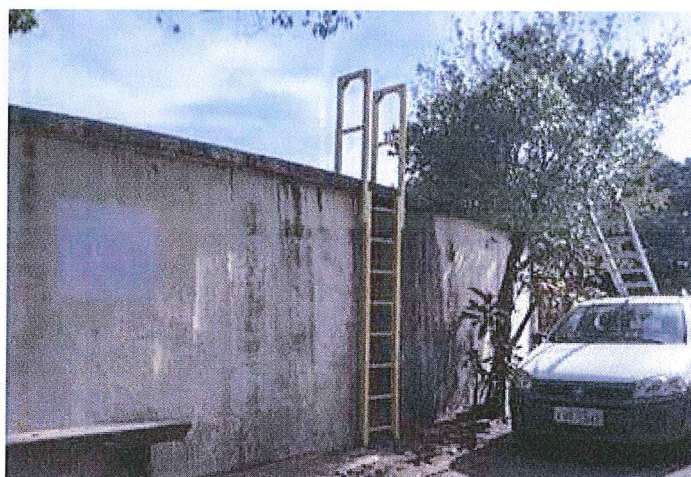


*DM*

*Q*  
*Agustin*  
*may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

<b>Local/Unidade:</b> R-13
<b>Constatação:</b> Reservatório não possui escada, gaiola de proteção e/ou guarda-corpo.
<b>NC:</b> Não garantir a segurança dos funcionários envolvidos com atividade em altura.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em conformidade. Foi instalada uma nova escada.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> dezembro/2019.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Nova escada foi instalada. Não conformidade encerrada.



*DM*

*Agnes  
may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

<b>Local/Unidade:</b> R-10, R-13
<b>Constatação:</b> Árvores com grandes raízes em toda a circunferência do reservatório, além de irregularidades do terreno.
<b>NC:</b> Os locais de trabalho não devem ter pisos com saliências ou depressões que possam causar acidentes durante a circulação de pessoas, ou movimentação de materiais e equipamentos.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciada a remoção das árvores e o nivelamento do piso.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2018.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada <b>(X) Não solucionada</b> ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 59), sendo considerada reincidente. Destaca-se que o prazo solicitado para solucionar a NC é anterior à fiscalização inicial.



*DM*

*2 Wagner May*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

<b>Local/Unidade:</b> R-28
<b>Constatação:</b> Ausência de para-raios e sinalizador noturno.
<b>NC:</b> Não prever a instalação de para-raios e sinalizador noturno no topo de reservatório elevado.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciada a reinstalação do cabo de descida do para-raios (obs.: o mesmo já se encontra instalado, mas provavelmente foi retirado por ação de vandalismo, furto, etc.).
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada (X) Não solucionada ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 60), sendo considerada reincidente.

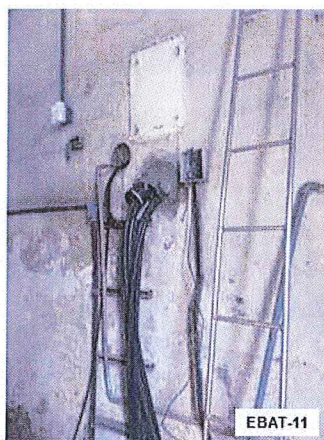


*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Laguerre'.*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

<b>Local/Unidade:</b> R-28, EBAT-11
<b>Constatação:</b> Instalações elétricas com fiação não enclausurada em contato com o solo. Necessidade das instalações elétricas se enquadrarem dentro das normas vigentes.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Estão em andamento as ações de adequação das instalações elétricas das unidades (R-28 concluído; EBAT-11 em andamento).
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> junho/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Solucionada <input type="checkbox"/> Não solucionada <input type="checkbox"/> Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Para o reservatório R-28 foi construído uma nova estrutura, com instalações elétricas adequadas. Para a EBAT-11 foram modificadas as instalações elétricas, porém destaca-se que ainda há oportunidade de melhorias no local.

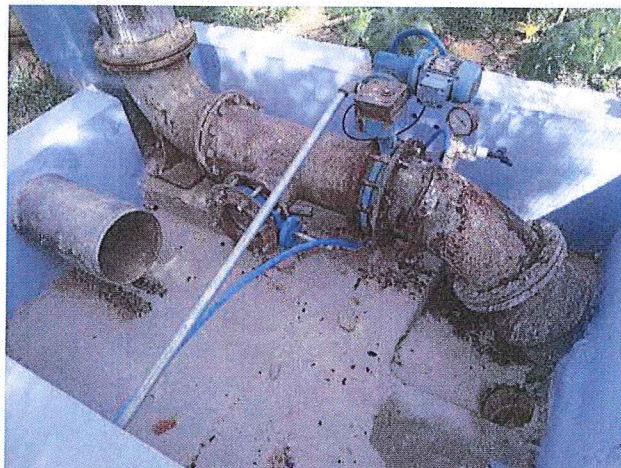


*DM*

*2*  
*Agnes*  
*may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

<b>Local/Unidade:</b> R-28
<b>Constatação:</b> Tubulações e suportes apresentando corrosão.
<b>NC:</b> Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Será avaliada e realizada a manutenção corretiva necessária.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> agosto/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada ( ) Não solucionada (X) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> A caixa de manobra passou por melhorias, porém as tubulações continuam apresentando corrosão. Como a não conformidade foi parcialmente solucionada e ainda está dentro do prazo solicitado pela CORSAN, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 61).

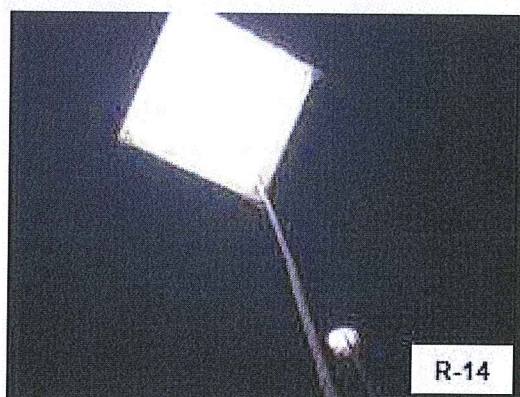


*DM*

*Al*  
*Bagun*  
*may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

<b>Local/Unidade:</b> R-13, R-14 e R-28
<b>Constatação:</b> Tampa de acesso sem vedação e travamento.
<b>NC:</b> Vedação e travamento da tampa de inspeção são insatisfatórios.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Será providenciada a vedação e travamento das tampas de inspeção dos reservatórios R-13, R-14 e R28.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> abril/2020.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada <b>(X) Não solucionada</b> ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 62), sendo considerada reincidente.



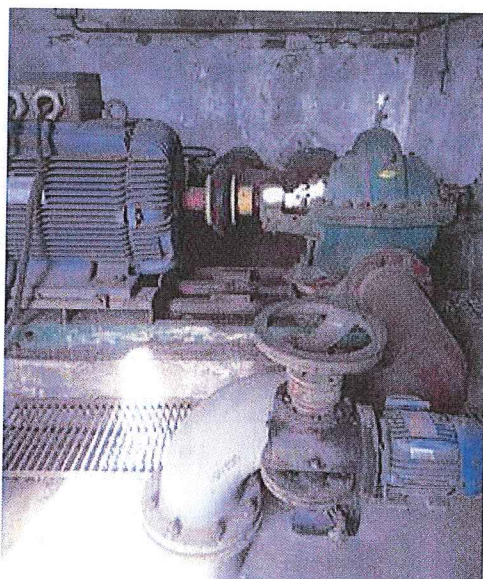
*DM*

*J.*

*João  
may*

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

<b>Local/Unidade:</b> EBAT-11
<b>Constatação:</b> Inexistência de proteção no acoplamento (mancal) do conjunto motor-bomba.
<b>NC:</b> Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
<b>Manifestação da CORSAN:</b> Em processamento. Será colocado o protetor do conjunto motor-bomba.
<b>Prazo solicitado pela CORSAN para solucionar a NC:</b> abril/2020.
<b>PMP:</b> Para o TNC n. 188/2019, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.
<b>Status da NC durante fiscalização de acompanhamento:</b> ( ) Solucionada <b>(X) Não solucionada</b> ( ) Parcialmente solucionada
<b>Parecer:</b> Como não foi solucionada, esta não conformidade migrará para o processo n. 39/2020-TNC (NC 63), sendo considerada reincidente.



## 7. CONCLUSÕES GERAIS

Das treze não conformidades apontadas no Termo de Não Conformidades da fiscalização do dia 06 de novembro de 2019, três foram solucionadas, ou seja, 23% das não conformidades foram regularizadas no prazo. As demais, três não conformidades encontram-se no prazo previsto pela CORSAN e as outras sete não conformidades tiveram os prazos expirados.

As não conformidades não regularizadas migrarão para o processo n. 39/2020, possibilitando assim o encerramento do processo n. 188/2019.

DM  
D. Lagum  
may




Número da NC processo 188/2019	Número da NC processo 39/2020
1	Encerrada
2	54
3	55
4	56
5	57
6	58
7	Encerrada
8	59
9	60
10	Encerrada
11	61
12	62
13	63

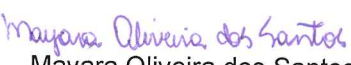
Destaca-se que a fiscalização inicial apontou ainda algumas recomendações que, durante fiscalização de acompanhamento, foi verificado que não foram seguidas. Dentre elas: identificar reservatórios e elevatórias; não permitir permanência de animais domésticos em local destinado ao abastecimento público de água; consertar cercamento do R-14 e melhorar estrutura da EBAT-11. Salientamos a importância de também seguir as recomendações sugeridas para a eficiente operação do Sistema de Abastecimento de Água de Esteio.


## 8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 17 (dezessete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos. Além disso, declara-se encerrado o processo n. 188/2019, passando as não conformidades não solucionadas até a data da fiscalização de acompanhamento para o processo n. 39/2020, sem penalizações.

Canoas, 17 de agosto de 2020.

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

  
Mayara Oliveira dos Santos  
Agente de fiscalização

  
Wagner Gerhardt Mâncio  
Agente de fiscalização

  
Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação

  
Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor Geral

## ANEXO (S)

### Ata de Abertura

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
22/07/2020	Início: 09:00 h   Término: 17:00 23/07/2020	Rua Carmen Miranda, S/N Esteio/RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de Parobé.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Vagner Mâncio	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
4. Demetrius Gonzalez	AGESAN	3075-9576	diretoriageral@agesan-rs.com.br
5. Tiago Gomes	AGESAN	3075-9576	diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br
6. Daniela Roche	AGESAN	3075-9576	ambiental@agesan-rs.com.br
7. VINICIUS WESTRUPP	CORSAN	99711-8639	VINICIUS.WESTRUPP@CORSAN.COM.BR
8. ADEMIR SOUZA JUNIOR	SMMA	98135-2734	LICENCIAMENTOAMBIENTAL.SMMAESTEIO@GMAIL.COM
9. Rosiane local parobé	CORSAN	99700-8963	rosiane.santo@corsan.com.br
10. Luana Machado da Luz	CORSAN	99751-8892	luana.luz@corsan.com.br
11. Francielle Pocopio Arseno	CORSAN	983280480	francielle.arseno@corsan.com.br
12. ILSON BAMBAL BEHLING	CORSAN/COPEB	99333-0432	ilson.behling@willan.com.br

## 4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Valter / Ilson	22/07/2020
b) Verificação na Captação.	Valter / Ilson	22/07/2020
c) Verificação Licenças Operacionais.	Luana	22/07/2020
d) Fiscalização de Elevatórias.	Valter / Ilson	23/07/2020
e) Verificação de Adutoras.	Valter / Ilson	23/07/2020
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Luana	22/07/2020
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Luana	22/07/2020
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Luana	22/07/2020
i) Verificação do laboratório de análises.	Luana	22/07/2020
j) Verificação de Reservatórios.	Valter / Ilson	23/07/2020
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Sandro	23/07/2020
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Sandro	23/07/2020
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Sandro	23/07/2020

## 5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Vinicius	22/07/2020
o) Verificação linha de recalque.	Vinicius	22/07/2020
p) Verificação Licenças Operacionais.	Vinicius	22/07/2020
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Vinicius	22/07/2020
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Vinicius	22/07/2020
s) Verificação de elevatórias.	Valter/Ilson	23/07/2020
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Vinicius	22/07/2020
u) Verificação do laboratório de análises.	Vinicius	22/07/2020
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Vinicius	22/07/2020
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Vinicius	22/07/2020
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Sandro	23/07/2020
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Sandro	23/07/2020

## 6. Pendência identificada

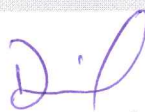
Decisão	Responsável	Data limite
a) Conforme lista em anexo I	_____	_____
b) _____	_____	_____
c) _____	_____	_____

## 7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 23/07/2020

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

PARTICIPANTES: (continuação...) ANEXOS:

13. VALTER BARBOSA JR. - VALTER.BARBOSA@CORSAN.COM.BR - Cordeiro - 51-999674294

14. SANDRO REOLON ZANERZA - SANDRO.ZANERZA@CORSAN.COM.BR - 51-998746657

ANEXOS: ① lista de pendências ② lista de reservatórios e Elevatórias

③ lista de pontos de medição de pressão.

Esteio  
Processo 039

Item	Pendências	Responsável	Data limite
1	Enviar para a AGESAN-RS cronograma com previsão de início do funcionamento sistema terciário e do tratamento de lodo da ETE Integrada;	Vinicius	15/08/2020
2	Enviar para a AGESAN-RS resultados analíticos de controle de qualidade de efluentes ETE Moradas - maio, junho e julho de 2020 (planilhas de laboratório)	Vinicius	15/08/2020
3	Enviar para a AGESAN-RS MTR do último ano ETE Moradas;	Vinicius	15/08/2020
4	Enviar para a AGESAN-RS último laudo de limpeza dos reservatórios R-12 e R-VC.	Luana	15/08/2020
5	Enviar para a AGESAN-RS qual é a medida crítica (Máxima e Mínima) do nível do manancial da captação da Estação de Tratamento de Água (ETA).	Luana	15/08/2020
6	Enviar para a AGESAN-RS quais são os procedimentos adotados caso o nível da captação alcance o nível crítico estipulado.	Luana	15/08/2020
7	Enviar para a AGESAN-RS resultados do monitoramento de cianobactérias conforme solicitado pela portaria do Ministério da Saúde, portaria 2914/2011.	Luana	15/08/2020
8	Enviar para a AGESAN-RS plano e registros de inspeção sanitária da área do entorno da captação no manancial.	Luana	15/08/2020
9	Enviar para a AGESAN-RS relatório analítico da ETA de Esteio referente ao período dos últimos 12 meses. Enviar também os resultados das análises do SISAGUA dos últimos 12 meses.	Luana	15/08/2020
10	Enviar para a AGESAN-RS dados da elevatória de esgoto situada no loteamento Verdes Campos, na rua Topázio.	Valter / Ison	15/08/2020
11	Enviar para a AGESAN-RS dados da elevatória de esgoto situada no final da rua Theodomiro Porto da Fonseca.	Valter / Ison	15/08/2020

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)	Fiscalizar	OBSERVAÇÕES
4	Esteio	R-13	APOIADO			Av. Padre Claret, 1394 - Parque Amador, Esteio	3000	✓	fiscalizado em 06/11
5	Esteio	R-14	ELEVADO			Rua Amapá, 307 - Parque Amador, Esteio	250	✓	fiscalizado em 06/11
6	Esteio	R-28	ELEVADO			Estrada Passo do Nazário, 1827 - Parque Primavera, Esteio	500	✓	fiscalizado em 06/11
7	Esteio	R-VC	ELEVADO			Rua Luiz Pasteur, 7613 - Jardim Planalto, Sapucaia do Sul	100	✓	
8	Esteio	R-PS	ELEVADO			Rua Luiz Pasteur, 8491 - Passo de Sapucaia, Esteio	200	✓	
1	Esteio	R-10	APOIADO			Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio	2500	✓	fiscalizado em 06/11
3	Esteio	R-11	ELEVADO			Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio	250	✓	
2	Esteio	R-12	APOIADO			Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio	500	✓	fiscalizado em 06/11

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	VAZÃO	ENDEREÇO / COORDENADAS	PRESSÃO (mca)	Fiscalizar	OBSERVAÇÕES
1	Esteio	EBAB-08A	Água Bruta	Captação		Canal da Petrobras junto ao rio dos Sinos		✓	
2	Esteio	EBAB-08	Água Bruta	Captação		Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)		✓	
3	Esteio	EBAT-09	Água Tratada	Distribuição do R-10		Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)		✓	
4	Esteio	EBAT-10	Água Tratada	Distribuição do R-12		Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)		✓	
5	Esteio	EBAT-10A	Água Tratada	Distribuição do R-10		Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)		✓	
6	Esteio	EBAT-11	Água Tratada	Distribuição do R-13		Avenida Padre Claret, 1394		✓	
7	Esteio	EBE Verdes Campos	Esgoto	Bombeamento		Rua Topázio, S?N		✓	
8	Esteio	EBE	Esgoto	Bombeamento para ETE II		Rua Theodomiro Porto da Fonseca, S/N (final)		✓	

## RESUMO PONTOS MEDIÇÃO PRESSÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO / COORDENADAS	Pressão (mca)	Data	Temperatura	Horario	OBSERVAÇÕES
Esteio	Avenida Padre Claret, 1394	40	23/07/2020	28	11:30	Dentro terreno R13
Esteio	Rua Amapá 349	27	23/07/2020	28	11:51	Próximo R14
Esteio	Rua Amapá, 307	16	23/07/2020	29	13:32	Dentro terreno R28
Esteio	Rua Luiz Pasteur, 7613	13	23/07/2020	30	14:11	R-VC entrada
Esteio	Rua Luiz Pasteur, 7613	13	23/07/2020	30	14:13	R-VC saída
Esteio	Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)	43,3	22/07/2020	25	10:00	EBAT-09
Esteio	Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)	83,8	22/07/2020	25	10:00	EBAT-10
Esteio	Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)	45,2	22/07/2020	25	10:00	VPR 07 Montante
Esteio	Rua Carmen Miranda, S/N (ETA)	20,1	22/07/2020	25	10:00	VPR 07 Jusante
Esteio	R. Tiradentes, 286	39,5	22/07/2020	25	10:00	VPR 14 Montante
Esteio	R. Tiradentes, 286	27,1	22/07/2020	25	10:00	VPR 14 Jusante
Esteio	Avenida Presidente Vargas, 2662	30,3	22/07/2020	25	10:00	Em frente a US
Esteio	Avenida Padre Claret, 1394	41,7	22/07/2020	25	10:00	EBAT-11
Esteio	Avenida Jacobe Alcalai	15,8	22/07/2020	25	10:00	
Esteio	Rua Luiz Pasteur, 7613	14,3	22/07/2020	25	10:00	
Esteio	Rua Castro Alves	26,7	22/07/2020	25	10:00	